



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 492, DE 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 292/2020, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 292/2020, que “altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Ascurra, Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, e criado pelo Decreto de 4 de junho de 2004”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Solicitamos urgência na votação do Projeto de Lei 292/2020 devido à sua relevância e impacto significativo na preservação ambiental e na mitigação de desastres naturais na região do Parque Nacional da Serra do Itajaí.

A importância do projeto reside na necessidade de sanear inconsistências técnicas que afetam diretamente a gestão do Parque Nacional da Serra do Itajaí e permitir a construção de uma barragem de contenção de cheias que é essencial para resolver problemas de enchentes na região e garantir a proteção adequada do parque.

O PL 292/2020 prevê uma compensação que envolve a incorporação de áreas em bom estado de conservação ao parque, o que aumentará sua extensão e conectará seus limites ao rio Itajaí-Mirim. Para confirmar a nova demarcação, solicitamos ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) um novo memorial descritivo que define claramente os novos limites do parque,

incluindo as áreas a serem desafetadas e as novas áreas a serem incorporadas. Este documento foi fornecido pelo ICMBio e incorporado no substitutivo que apresentamos.

A aprovação célere do PL 292/2020 permitirá a execução das obras necessárias para a barragem, ao mesmo tempo em que assegurará a integridade e expansão do Parque Nacional da Serra do Itajaí, beneficiando tanto o meio ambiente quanto as comunidades locais.

**Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de urgência.**

Sala das Sessões, 2 de julho de 2024.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)**